



Portaria 102/2025

Massapê do Piauí – PI, 08 de abril de 2025.

**Dispõe sobre cessão do servidor  
ZENAIDE DA SILVA CARDEAL e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a portaria 121/2025, emitida pela Prefeitura municipal de Jaicós – PI, onde o ente municipal cede ao Município de Massapê do Piauí – PI, o servidor acima mencionado com ônus ao órgão de origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar e nomear o servidor **ZENAIDE DA SILVA CARDEAL**, inscrito no CPF sob o nº 115.959.048-67, para exercer a função de **Agente de Gestão Pública - Motorista AD**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo estipulado de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

---

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**

**Prefeito Municipal**